

Homologado em 09/02/2022, DODF nº 29, de 10/02/2022, pag. 14.
Portaria nº 91, de 09/02/2022, DODF nº 29, de 10/02/2022, pag. 13.

PARECER Nº 06/2022-CEDF

Processo SEI-GDF Nº: 00080-00154301/2018-00

Interessado: **Avidus School**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2026, a Avidus School; autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 (um) a 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade; autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional; aprova o Regimento Escolar da instituição educacional; dá outra providência.

I – HISTÓRICO

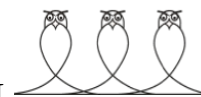
O presente processo, autuado em 21 de setembro de 2018, de interesse da Avidus School, situada no SGAN, Quadra 909, Conjunto A - Parte, S/N, Térreo, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Ensino Bilíngue Ltda., com sede no mesmo endereço, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 30. 569.788/0001-12, trata de solicitação de credenciamento da instituição educacional e autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 (um) a 3 (três) anos de idade, Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, bem como a aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A instituição educacional obteve autorização, em caráter excepcional e a título precário, por meio da Ordem de Serviço nº 214/Suplav/SEEDF, de 21 de novembro de 2018, para a oferta requisitada, a qual foi prorrogada por duas vezes, por intermédio das Ordens de Serviço nº 160/Suplav/SEEDF, de 13 de novembro de 2019, e nº 195/Suplav/SEEDF, de 10 de novembro de 2020.

Convém ressaltar que o presente processo foi objeto de diversas diligências exaradas pela Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e pelo Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, bem como, de sobrestamento em sua tramitação para apresentação de Certificado de Licenciamento e de redistribuição na equipe técnica deste Colegiado, fatos que contribuíram para a morosidade do trâmite processual.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnico-pedagógicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de



Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determinavam as Resoluções nº 1/2012-CEDF e nº 1/2018-CEDF, revogadas durante a instrução processual, e o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF, em vigência.

Registra-se que a instituição educacional apresentou seu Certificado de Licenciamento emitido pelo Sistema RLE, contemplando todos os órgãos licenciadores do GDF para todas as etapas de ensino requeridas.

Da inspeção *in loco*

Foi realizada uma visita de inspeção *in loco*, em 25 de junho de 2019, ocasião em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar e a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A edificação dispõe de pátio coberto e descoberto, equipados com brinquedos de *playground*, quadra de esportes e parque amplo. Possui 20 (vinte) salas de aula, secretaria escolar, sala de direção, sala de professores, sala de coordenação, sala de oficina criativa, cozinha experimental, enfermaria, sala de leitura, sala de artes, refeitório, 6 (seis) banheiros, destes 3 masculinos e 3 femininos, bem como, 6 (seis) banheiros em sala de aula, 1 (um) banheiro adaptado para PcD e 2 (dois) de uso dos funcionários.

A secretaria escolar é organizada e atende às normas vigentes. Possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Dos Documentos Organizacionais

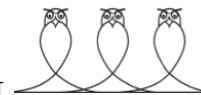
Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

1. Missão

A instituição educacional tem como missão: “formar cidadãos globais, preparados para a vida e para o mundo que ainda nem conhecemos.”

2. Organização Pedagógica



A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, organizadas conforme registro abaixo, observada a idade legal para ingresso:

- Educação Infantil:

- Creche:
 - a) *Baby Class* – para bebês de 1 (um) ano de idade.
 - b) *Toddler* – para crianças de 2 (dois) anos de idade.
 - c) *Nursery* – para crianças de 3 (três) anos de idade.
- Pré-escola:
 - a) *Pre Kindergarten* – para crianças de 4 (quatro) anos de idade
 - b) *Kindergarten* – para crianças de 5 (cinco) anos de idade.

- Ensino Fundamental:

- Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano.

A Avidus School desenvolve os seguintes projetos interdisciplinares institucionais, em todas as etapas ofertadas: *Science Fair* - Feira de Ciências, *Book Fair* - Feira do Livro, Água - Efeitos do Plástico no Mar e Lixo Zero.

Apesar desses projetos serem comuns para as etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, são realizadas abordagens diferenciadas, observado o nível de maturidade do estudante.

Os projetos interdisciplinares eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária, de acordo com a legislação vigente, sendo detalhados após o quadro-resumo da matriz curricular do ensino em referência, em anexo.

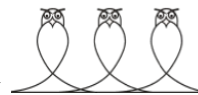
A Avidus School adota o ensino personalizado como estratégia de aprendizagem. O *Avidus Personal Plan* - APP, plano de desenvolvimento educacional individualizado é uma ferramenta que objetiva o desenvolvimento total do estudante.

Cada família do estudante é tratada como única, fazendo com que os interesses e desejos de cada um sejam transformados em planos e estratégias para que as expectativas individuais e coletivas sejam alcançadas. O objetivo é trabalhar em uma parceria ativa com as famílias, utilizando-se de métodos com os quais o estudante aprenda melhor, para que ele desenvolva todo o seu potencial.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente.

A Avidus School oferta, ainda, atividades complementares, opcionais aos estudantes, no contraturno das aulas.

3. Organização Curricular



Na Educação Infantil, o currículo da instituição educacional está organizado em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

No Ensino Fundamental, a Formação Geral Básica é composta por áreas do conhecimento e por unidades curriculares. A Parte Diversificada é composta por unidades curriculares específicas, conforme descrito no quadro-resumo da matriz curricular, que se encontra anexo.

A Avidus School possui currículo bilíngue e oferta a Língua Inglesa como segunda língua, de forma integrada às unidades curriculares, promovendo o bilinguismo intercultural e a fusão entre as culturas.

Dos conteúdos previstos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, são trabalhados prioritariamente em Língua Portuguesa, abrangendo, no mínimo, 30% (trinta por cento) e, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária, na Língua Inglesa, na Formação Geral Básica.

Em todas as etapas de ensino ofertadas pela instituição educacional, estão previstos os temas transversais e os conteúdos das unidades curriculares obrigatórias, em observância aos art. 100, 112 e 113 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

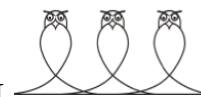
4. Avaliação

A Avidus School entende que a avaliação não é um momento final do processo educativo, mas uma busca incessante da compreensão do processo de aprendizagem na construção do conhecimento.

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por intermédio da observação e considera o desenvolvimento biopsicossocial e cultural do estudante, a formação de hábitos e atitudes, bem como as suas especificidades. O acompanhamento do desenvolvimento é realizado pelo professor, com a orientação da Coordenação Pedagógica e da Direção. Todas as informações necessárias e relevantes são registradas no relatório individual do estudante, o qual é disponibilizado aos pais ou responsáveis trimestralmente. O estudante é promovido automaticamente ao final do ano letivo.

No 1º ano do Ensino Fundamental, assim como na Educação Infantil, a avaliação não tem o objetivo de promoção. A avaliação é realizada mediante o acompanhamento do estudante e o registro do seu desenvolvimento em relatório individual, o qual é apresentado aos responsáveis ao final de cada trimestre e do ano letivo.

A partir do 2º ano do Ensino Fundamental, são utilizados outros instrumentos avaliativos: exercícios, provas, testes, trabalhos de pesquisa, trabalhos em grupo, tarefas



executadas em casa e demais atividades de cunho pedagógico, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Ao final do 5º ano, os estudantes passam por exame de proficiência com a finalidade de mensurar o seu nível de conhecimento sobre a língua inglesa e identificar os pontos fortes e fracos para a próxima fase de estudo.

O resultado da avaliação é expresso por notas, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com graduação de cinco em cinco décimos. A nota final é calculada mediante a obtenção da média aritmética dos trimestres letivos, exigindo-se, ainda, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação.

A partir do 2º ano, a promoção do estudante ocorre regularmente, ao final do ano letivo, sendo a nota final mínima para aprovação de cada unidade curricular igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Acompanhamento Estudantil

5.1 Plano de Permanência

O Plano de Permanência da instituição é denominado *Open School* e tem a finalidade de oportunizar à família e aos educadores o compartilhamento de descobertas.

O *Open School* é um evento que ocorre duas vezes por ano, com a exposição dos projetos realizados, oficinas integradas, palestras para os pais e criatividade.

A ação possui os seguintes pilares:

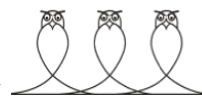
- atividades de integração com toda a comunidade escolar;
- debates com *workshops* de Construção da Gestão e Projetos Pedagógicos da Avidus School;
- construção de novas relações;
- avaliação constante e conjunta por meio dos instrumentos de pesquisa utilizados.

A Avidus School acredita que a integração da comunidade educativa na formação dos estudantes é fundamental para a construção de um ambiente acolhedor de aprendizagem e motive a permanência dos estudantes e seus responsáveis.

5.2 Estratégias para o Êxito Escolar

A instituição educacional conta com as seguintes estratégias para o êxito escolar do estudante:

- participação da família no desenvolvimento do educando;
- adoção do *Avidus Personal Plan* (APP) - plano de desenvolvimento educacional individualizado para cada estudante;
- utilização de metodologias que motivam os estudantes, como: *Makerspace*; *Oral Skills*; *Arts and Crafts* e Oficinas Criativas.



5.3 Recuperação da Aprendizagem

A recuperação de estudos é realizada por meio de atividades, com programação concentrada e intensiva, sob a responsabilidade do professor, supervisionada pelo Coordenador Pedagógico, nas seguintes formas:

- contínua – paralela ao desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do período letivo, assim que identificado o rendimento escolar insatisfatório do aluno;
- periódica/trimestral – realizada após o encerramento de cada trimestre letivo tão logo se conheçam os resultados insatisfatórios da avaliação;
- final – oferecida ao aluno que, após o término do ano letivo, não obteve nota final igual ou superior a 7,0 (sete) em, no máximo, três unidades curriculares.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar, disposto em 163 artigos e 52 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens dispostos no art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

- A avaliação está devidamente registrada, contemplando seus critérios e processos especiais, bem como a recuperação de estudos.
- O documento registra os direitos e deveres dos estudantes bem como o regime disciplinar, de acordo com a norma vigente.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2026, a Avidus School, situada no SGAN, Quadra 909, Conjunto A - Parte, S/N, Térreo, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto de Ensino Bilíngue Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 30. 569.788/0001-12;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 (um) a 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- f) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 23 de novembro de 2021 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer.

É o Parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 1º de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA BRAGA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 1º/2/2022

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA
Presidente da Câmara de Educação Básica do
Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER N° 06/2022-CEDF

QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição educacional: Avidus School Etapa: Educação Infantil Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual Ensino Bilíngue						
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE			PRÉ-ESCOLA	
		Creche I Baby Class (1 ano)	Creche II Toddler (2 anos)	Creche III Nursery (3 anos)	Pré-Escola I Pre Kindergarten (4 anos)	Pré-Escola II Kindergarten (5 anos)
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA AMPLIADA (horas)		25	25	25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA AMPLIADA (horas)		1000	1000	1000	1000	1000
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da instituição educacional: 7h às 19h. 2. Jornada, Turno, Horário das aulas: Jornada Ampliada - Matutino – 7h30 às 12h30 - Vespertino - 13h30 às 18h30 3. Duração do módulo-aula: 60 minutos. 4. Os horários constantes dos itens 2 e 3 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.						



ANEXO II DO PARECER Nº 06/2022-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

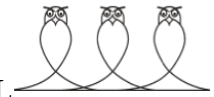
Instituição educacional: Avidus School						
Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano						
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos						
Regime: Anual						
Ensino Bilíngue						
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						
ÁREA DO CONHECIMENTO	UNIDADE CURRICULAR	ANO				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA						
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA AMPLIADA		25	25	25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA AMPLIADA (horas)		1000	1000	1000	1000	1000
OBSERVAÇÕES:						
1. Horário de funcionamento da instituição educacional: 7h às 19h.						
2. Jornada, Turno, Horário de Aulas : Jornada Ampliada - Matutino - 7h15 às 12h45 - vespertino - 13h30 às 19h						
3. Duração do módulo-aula: 60 minutos.						
4. Duração do intervalo: 30 minutos, não computados no horário de aula.						
5. Os itens enumerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.						
6. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem ao mínimo de 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual.						



QUADRO DE PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA:	Educação Financeira
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental – anos iniciais – adequado à faixa etária do estudante.
DURAÇÃO:	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal.
OBJETIVO GERAL:	Trabalhar a educação empreendedora e financeira como agente transformador de como lidar com o as ideias e dinheiro desde a infância.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES:	Linguagens – Língua Portuguesa, Artes Matemática - Matemática

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA:	Empreendedorismo
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental – anos iniciais – adequado à faixa etária do estudante.
DURAÇÃO:	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal.
OBJETIVO GERAL:	Trabalhar o conceito de PBL (<i>Problem Based Learning</i> - Aprendizagem baseada em problemas) e com muita criatividade, eles aprenderam na prática o conceito de Economia Circular de temas que envolvam o problema detectado.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES:	Linguagens – Língua Portuguesa, Artes Matemática - Matemática



QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
BALLET	2 horas
JUDÔ	2 horas
CAPOEIRA	2 horas
FUTEBOL	2 horas
YOGA	2 horas

Observação: As atividades complementares são opcionais aos estudantes, ofertadas em aulas de 60 (sessenta) minutos, duas vezes na semana, no contraturno das aulas.